

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 105/2014-GRE

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 11º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 152/2013-GRE, de 27 de agosto de 2013, de abertura do 11º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicado no DIOE nº 9032, de 29 de agosto de 2013;

considerando o Edital nº 209/2013-GRE, de 16 de dezembro de 2013, de resultado final do 11º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicado no DIOE nº 9109, de 18 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 12678-SEAP, de 12 de maio de 2014, de homologação do resultado final do 11º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, com exceção à função de Técnico em Anatomia e Necropsia, publicada no DIOE nº 9207, de 16 de maio de 2014;

considerando o Ato Executivo nº 040/2014-GRE, de 07 de julho de 2014, de ampliação de vagas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **11º Concurso Público de Agentes Universitários** para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, entrega de documentação, bem como, a realização de exame clínico para avaliação dos exames pré-admissionais e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no anexo deste Edital, deverão comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, para entrega de fotocópia da documentação relacionada neste Edital e para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve entregar:

§ 1º Focópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste, dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação (ou apresentar justificativa aceita pelo TRE);
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- VIII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- IX. Documento que comprove o requisito (escolaridade) exigido para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 152/2013-GRE, de abertura de inscrições (histórico escolar do nível fundamental);

§ 2º Documentos originais

- I. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, para o exercício das atribuições da função acompanhado dos comprovantes de exames admissionais;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no Art. 27, Inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários, emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração que não percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida na PRORH;
- V. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- VI. Uma foto 3X4 recente;

§ 3º As declarações que se referem os incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e entregues à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º Fotocópia de documentos sem autenticação:

- I. Comprovante de endereço atual;
- II. Comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- III. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001.
- IV. RG do cônjuge, para fins de cadastro no Sistema de Assistência à Saúde - SAS.

Parágrafo único – Para o candidato estrangeiro o visto permanente, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, para os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

**- 14 a 31 de julho de 2014:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser agendado pelo candidato convocado, previamente, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas.

**- 14 a 31 de julho de 2014:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Reitoria cita à Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 5º No ato do exame clínico, o candidato deverá entregar as vias originais de todos os resultados dos exames, bem como assinar o Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 6º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias, até a data da realização do Exame clínico.

Art. 7º O candidato que não tiver toda a documentação exigida no Artigo 3º deste Edital, poderá apresentá-lo até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto 7116/2013.

Art. 8º Verificada a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação, e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da Unioeste e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 9º Para o candidato convocado neste Edital, para a realização do Exame Clínico e para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional os exames estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 10. As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 11. Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 12. O candidato convocado por este Edital que não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria ou que não comparecer para apresentar os exames para realização do Exame Clínico no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, nos prazos estabelecidos no Artigo 4º, deste Edital, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 13. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 09 de julho de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

Anexo ao Edital nº 105/2014-GRE, de 09 de julho de 2014.

### RELAÇÃO DE EXAMES

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma completo</li> <li>- Glicemia de jejum</li> <li>- Creatinina</li> <li>- Anti HBs</li> </ul>
Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do HUOP – conforme Art. 4º)

### VAGAS DESTINADAS AO ENSINO

### CANDIDATOS CONVOCADOS

### AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

#### CAMPUS DE CASCAVEL

#### FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO LOPES	108969725/PR	2º lugar
CRISTIANE APARECIDA FRIZON STACHELSKI	8467259-9/PR	3º lugar
RAFAEL HENRIQUE DE QUEIROZ POMPEU	97182825/PR	4º lugar
ANDRESSA NEVES PONTES	102858557/PR	5º lugar
MARIA LUCILDA MARQUES SOBREIRA	2002009018325/CE	6º lugar
MAURICIO DA SILVA	80410255/PR	7º lugar

#### FUNÇÃO: Auxiliar Operacional Afrodescendente

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SIDINEI DA SILVA RODRIGUES	79786071/PR	12º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU****FUNÇÃO: Auxiliar Operacional**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ADENILSON MANOEL DE JESUS	80410549/PR	2º lugar
JULIANO LUNARDO DA SILVA	111230960/PR	3º lugar
FERNANDO MICHALISKI	9884712-0/PR	4º lugar
ERNESTO ANJOS DE OLIVEIRA	3057636-5/PR	5º lugar
MATEUS SILVA DE MENESES	10.691.714-0/PR	6º lugar
MARIA HELENA RIAL	106015368/PR	7º lugar
ADRIANA TOSCAN	81213119/PR	8º lugar
ODAIR JOSE DE ALMEIDA BRANCO	92360873/PR	9º lugar
FABRICIO SAVIATO	89568692/PR	10º lugar

**FUNÇÃO: Auxiliar Operacional  
Afrodescendente**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	94675715/PR	11º lugar

**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO****FUNÇÃO: Auxiliar Operacional**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ÉDINAMARA APARECIDA FELIPE	7.997606-7/PR	2º lugar

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****FUNÇÃO: Auxiliar Operacional**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IVETE NICHTERVITZ ADAMY	5.352.657-8/PR	2º lugar
MARLIZE CRISTINA ANDREOLI	66146650/PR	3º lugar
GUSTAVO ABEL SIEDLESKI	124410851/PR	4º lugar
FABIANO SCHLICKMANN	55271127/PR	5º lugar
BEATRIZ SONIA PETRY SCHROEDER	86723581/PR	6º lugar
GIOVAN FERNANDO BAST	98821937/PR	7º lugar
LIDIANE REGINA PINTO VORPAGEL	84833584/PR	8º lugar
TANIA APARECIDA PROCHNOW	108304073/PR	9º lugar
BRUNA CAROLINE ADAMY	11.041.838-8/PR	10º lugar
JUNIOR HABOWSKI	84898880/PR	11º lugar

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ELISANGELA STAUDT GODINHO	68305667/PR	12º lugar
JARDEL JADER SOLF	91842874/PR	13º lugar
RASANI VERRUCK RIBEIRO	6.321.568-6/PR	14º lugar

### **CAMPUS DE TOLEDO**

#### **FUNÇÃO: Auxiliar Operacional**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MEIRE DA SILVA SANTOS LUIZ PEGO	5.355.300-1/PR	2º lugar
SIRLEI DE OLIVEIRA	8.785.473-6/PR	3º lugar
HELISSON DANILO DOS SANTOS	106645949/PR	4º lugar
DELAIR FATIMA DE OLIVEIRA	89245460/PR	5º lugar
SALETE KOCHEN	4636472/PR	6º lugar
VIVIANE INES ALVES	9.142.350-2/PR	7º lugar

### **REITORIA**

#### **FUNÇÃO: Auxiliar Operacional**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARLO DOS SANTOS BIRON	102497856/PR	2º lugar
VICTOR HUGO RIBAS FEDUMENTI JUNIOR	98927450/PR	3º lugar
ADRIANO LUCAS DE LIMA	8.485.042 0/PR	4º lugar